ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.988, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/09/10 A 27/12/10.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

10.03.23.695.0094.2106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 1032.....R$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior prevista do recurso livre, da receita 132 – Cota-Parte ICMS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da receita 136 – Cotá-Parte IPVA, no valor de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil reais), da receita 187 – Divida Ativa de Outras Taxas, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.601.0076.2133 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA
33.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita/ conta 1058.....R$ 5.000,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 1092.....R$ 8.000,00

10.01.23.122.0010.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 1091.....R$ 10.000,00

10.02.22.661.0092.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
33.60.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 1047.....R$ 27.320,00
33.90.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria/ conta 2047.....R$ 18.500,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 1041.....R$ 7.500,00

10.02.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PRODUÇÃO
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ conta 1021.....R$ 7.280,00

10.03.23.695.0094.2106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
33.50.41.00.00.00.00 Contribuições/ conta 2018.....R$ 20.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/ conta 2048.....R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE SETEMBRO DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

DILAMAR TADEU DO AMARAL,
SECRETÁRIO DA FAZENDA.